

Ato Administrativo Nº 1208/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANTONIA DONIZETTE DE PAULA	00445044110	100891	1	6	08/06/17
BRASILINA GALDINA DA SILVA	34587640115	100970	1	6	16/06/17
CLAUDIO MAZUTTI	82105081134	101193	1	6	06/06/17
ELIZETE EVANGELISTA DE ALMEIDA PEREIRA	00031768946	88493	5	6	05/06/17
ETIENE MEDRADO FERNANDES	01660743141	227919	1	3	07/06/17
LUCIA ZAGO ROCHA	81270623168	100892	1	6	05/06/17
MARCOS AUGUSTO DE MORAES	62152807120	41452	3	7	12/06/17
MARILZA RODRIGUES CORREA	54540275100	142339	3	3	28/06/17
NECY CRISOSTOMO DA COSTA	55515517172	88360	4	6	06/06/17
NEIDE JANES RODRIGUES DE MATOS	54579600134	100979	1	6	01/06/17
ROZENEI BEATRICE SIMON BOTTEGA	90128796120	226482	1	3	18/06/17
SIMONE LEMES DE SOUZA	99170370125	233686	1	3	14/06/17
VANIA ALVES DOS SANTOS	00559365128	226926	1	3	29/06/17

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2017.